

Gabinete da Presidência

Portaria Administrativa nº 11970, de 03 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o seguinte horário de trabalho abaixo relacionado para a funcionária **MARILEUZA NEGRINI DA SILVA** - Analista Técnica II, do quadro de funcionários da Secretaria da Câmara:

- 2as às 4as feiras - das 08:00 às 12:00 horas e

das 13:00 às 18:00 horas.

- 5as feiras - das 07:00 às 12:00 horas e

das 13:00 às 17:00 horas.

- 6as feiras - das 07:00 às 12:00 horas e

das 13:00 às 16:00 horas.

Artigo 2º - Fica o ocupante do cargo acima mencionado, sujeito a marcação diária, no relógio de ponto, na entrada e saída do expediente, exceto no horário de almoço.

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 11780, de 25 de março de 2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Classif desumental 011 01 01



Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 03 de outubro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR Presidente Gabinete da Presidência

> MARILIA MARTON CORREA Diretora Diretoria Administrativa

ISABELLE CAROLINE GEIGER PORTA Agente Administrativa Especializada II Publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.



